

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4282º/2024.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES , GOL E SAVEIRO PLACAS: OMI-6894, XCM-2255, NKF-6373, PQP-4755 E ONF-7013, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPOTES E LIMPEZA URBANA, DESTA CIDADE DE BARRO ALTO-GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC DE TRANSPORTES/ 332, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
325	3	24	26	782	10019	151	3.3.90.39	100	Municipal	6.750,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOSE MARIA DOS SANTOS O MINEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 73.664.757/0001-53, estabelecida no endereço RUA MARANHÃO, , 348, centro, 76.390-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		1,00	SV	1.200,00	1.200,00
1/2	SERVIÇOS PRESTADOS		1,00	SV	2.490,00	2.490,00
1/3	ALINHAMENTO		1,00	SV	70,00	70,00
1/4	BALANCEAMENTO VEICULO PLACA NKF-6713		1,00	SV	90,00	90,00
1/5	REVISÃO NO CASTER VEÍCULO NKF6713		2,00	SV	75,00	75,00
1/6	CAMBAGEM EM VEÍCULO PLACA NKF-6713		1,00	SV	100,00	100,00
1/7	REVISÃO GERAL DA SUSPENSÃO VEÍCULO PLACA NKF-6713		1,00	SV	500,00	500,00
1/8	SERVIÇOS MÃO DE OBRA - TROCA DO RADIADOR		1,00	SV	800,00	800,00
1/9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA		1,00	SV	1.350,00	1.350,00
TOTAL VENCEDOR						6.750,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC DE TRANSPORTES/ 332 de BARRO ALTO-GO, aos 16/05/2024.



EDCARLOS OLIVEIRA
GESTOR